



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.298 – Terça-feira, 8 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Vacinadas contra a pólio 90.476 crianças na Capital

Na primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Paralisia Infantil, Porto Alegre vacinou, sábado, 90.476 crianças de até cinco anos, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Isto corresponde a 86,75% da meta de imunizar 104.298 crianças. Estiveram envolvidos na campanha 1.500 profissionais, que trabalha-

ram das 8h às 18h, nas unidades de saúde e nos postos volantes, que funcionaram em escolas, creches, supermercados, shoppings e praças. A segunda etapa da campanha de 2004 contra a poliomielite será realizada dia 21 de agosto.

A campanha foi aberta pela Prefeitura às 9h, na entrega das obras de reforma e ampliação do Programa de Saúde da Família (PSF) Cidade de Deus, que atende 3.200 moradores

dos loteamentos Cidade de Deus e Cavalhada.

O posto, que foi ampliado em 80 metros quadrados, conta agora com uma área de 164 metros quadrados. Sua equipe é formada por um médico geral comunitário, dois auxiliares de enfermagem e quatro agentes comunitários. Diariamente são realizados 50 atendimentos, entre procedimentos médicos e de enfermagem.

Município inaugura Centro de Saúde da Lomba do Pinheiro

Uma festa com a comunidade marcou, sábado à tarde, a inauguração do Centro de Saúde da Lomba do Pinheiro, onde passou a funcionar um pronto-atendimento 24 horas e uma unidade do Programa de Saúde da Família, com três equipes. A ampliação do horário de atendimento de urgência foi viabilizada por convênio firmado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o Hospital São Lucas, que cedeu 30 funcionários.

Durante as 24 horas, estão disponíveis atendimento clínico e para situações de urgência. O critério para a entrada na consulta é a urgência. Com 90 funcionários, o centro de saú-

de tem dois consultórios e uma sala de observação para clínica de adulto, dois consultórios e uma sala de observação para pediatria, salas de nebulização, injeções e curativos e um espaço para atendimento de pacientes em situação crítica.

Ambulância

O centro de saúde conta ainda com uma ambulância para transporte dos pacientes cujos casos não tenham gravidade até o Hospital São Lucas, para realização de exames. Em casos graves, é chamado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O Centro de Saúde Lomba do Pinheiro fica localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 5.120.

Aline Gonçalves



Segunda etapa da campanha deste ano será realizada dia 21 de agosto

TRIBUTAÇÃO

Declaração eletrônica do ISS está disponível para empresas

Um sistema informatizado de declaração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) está disponível para as empresas sediadas em Porto Alegre. O novo serviço permite que os contribuintes — pessoas jurídicas — efetuem a escrituração eletrônica mensal do livro fiscal do ISS, em substituição à escrituração manual em vigor.

Denominado ISSQNDec, o novo software pode ser acessado pelas empresas inscritas no ISS do Município. As vantagens dessa nova ferramenta são inúmeras, mas a principal é a simplificação da escrituração, já que os dados informados podem ser importados de sistemas fiscais e contábeis usados pelos usuários, evitando assim a repetição de digitação.

Inicialmente, estarão obrigados a enviar a declaração mensal, a partir do mês de competência julho, via internet ou meio magnético, os seguintes contribuintes e substitutos tributários: companhias de aviação, bancos e demais entidades financeiras, empresas seguradoras, agências de publicidade e propaganda, empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia, e entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional do Município.

O download e as instruções de uso estão disponíveis no endereço http://www.portoalegre.rs.gov.br/declaracao_issqn/. Este programa é parte integrante do projeto de modernização da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

PORTO ALEGRE
Sexto mercado consumidor do País



FONTE: REVISTA EXAME

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CLÁUDIA CATARINA P. FERREIRA, 69548.6, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.4.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 3.6.04 (processo 1.20932.04.9).

EXONERA JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 83201.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de secretário adjunto, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.04, código do posto 11280007, código do órgão 8002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 3.6.04 (processo 1.26773.04.0).

NOMEIA JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 83201.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11270001, código do órgão 8700002, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 3.6.04 (processo 1.26773.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 24.3.04, código do posto 11160022, código do órgão 15626017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 27.5.04 (processo 1.26720.04.3).

DESIGNA MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 79187.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Alojamento Conjunto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 20.5.04, código do posto 11160021, código do órgão 18621008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217/II de 1º.6.04 (processo 1.27667.04.9).

DESIGNA OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.3.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227/II de 1º.6.04 (processo 1.27665.04.6).

DISPENSA MARIA APARECIDA B. CAMARGO, 18891.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 24.3.04, código do posto 11160022, código do órgão 15626017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 27.5.04 (processo 1.26720.04.3).

DISPENSA, a pedido, EDUARDO SEBEN KAPPES, 58142.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 14.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501040, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218/II de 1º.6.04 (processo 1.27668.04.5).

DISPENSA, a pedido, LEILA MARA FACCIO, 50876.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo – USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 27.5.04, código do posto 11150026, código do órgão 18517001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219/II de 1º.6.04 (processo 1.27664.04.0).

EXCLUI NELI DOS SANTOS NUNES, 18055.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 20.5.04, através do Ato 161/III de 2.6.04 (processo 1.27745.04.0).

EXCLUI LUIZ MARTINS DA SILVA, 43102.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 20.5.04, através do Ato 215/II de 31.5.04 (processo 1.26579.04.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 116 de 19.4.04, que o dispensou da

função gratificada de gerente II, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.3.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603018, através do Ato 224/II de 1º.6.04 (processo 1.27665.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 117 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada gerente II, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.3.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603019, através do Ato 225/II de 1º.6.04 (processo 1.27665.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 128 de 26.4.04, que o designou para exercer a função gratificada gerente II, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.3.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603018, através do Ato 226/II de 1º.6.04 (processo 1.27665.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FLÁVIO ROBERTO SCHUSTER, 546.2, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 5.5.04, através do Ato 672 de 1º.6.04 (processo 1.24154.04.0).

EXCLUI FLÁVIO JOSÉ BERTOLETTI, 20901.5, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 5.5.04, através do Ato 673 de 1º.6.04 (processo 1.26217.04.0).

EXCLUI ORLANDO DE ALMEIDA, 1051.2, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 28.3.04, através do Ato 674 de 1º.6.04 (processo 1.20207.04.2).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIDNEY PEREIRA GOMES, 9284.1, falecido em 6.4.85, estatutário, contínuo readaptado de encanador, 04.C, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ROSALINA RANGERI GOMES, 3505.5, CPF 33446130063, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 663 de 27.5.04 (processo 1.24847.03.8). “**Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LÉO GIACOMO VENZON, 6212.5, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, a contar 3.6.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 2.6.04 (processo 3.1221.04.3).

NOMEIA JOSÉ FERNANDO DA S. BARCELOS, 6352.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 4.5.04, sendo convocado para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 138 de 1º.6.04 (processo 3.2743.04.3).

NOMEIA ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, a contar de 3.6.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 139 de 2.6.04 (processo 3.1221.04.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO MACHADO SILVA, 6319.8, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de Serviço Conservação de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 3.6.04 (processo 3.2532.04.2).

DISPENSA ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 4.5.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 2.6.04 (processo 3.2743.04.3).

DISPENSA, a pedido, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 1504.0, engenheiro, da função gratificada de Serviço Conservação de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 3.6.04 (processo 3.2532.04.2).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, para se afastar do exercício de suas funções, em 24 e 25.5.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Seminário Reforma da Previdência no Município de Porto Alegre, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 2.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA LUCAS, 55296.8, socióloga, ES.1.30.NS.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 516 de 3.6.04 (processo 1.12804.98.3).

DESIGNA GILBERTO GONÇALVES, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 3.6.04 (processo 1.33853.03.7).

DESIGNA JOEL ANTUNES ROSA, 41493.8, eletricitista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 518 de 3.6.04 (processo 1.24353.04.3).

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 3.6.04 (processo 1.24353.04.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.4.04, em relação a **GILBERTO GONÇALVES**, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 514 de 3.6.04 (processo 1.33853.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA LUCAS**, 55296.8, socióloga, ES.1.30.NS.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de sua disposição à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 517 de 3.6.04 (processo 1.12804.98.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **GUARACY BOMFIM VIANA**, 62055.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, de 4.2 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 684/II de 31.5.04 (processo 1.26844.04.4).

CONVOCA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cum-

prir regime de tempo integral, de 7.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 342/III de 19.5.04 (processo 1.15393.04.6).

CONVOCA JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 83201.4, secretário adjunto, código 11280007, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368/III de 27.5.04 (processo 1.26773.04.0).

CONVOCA JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 83201.4, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369/III de 27.5.04 (processo 1.26773.04.0).

CONVOCA MARTA APÓSTOLO VIDAL, 41783.2, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.5 a 1º.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 496/I de 25.5.04 (processo 1.25848.04.6).

CONVOCA GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 12.5 a 11.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 497/I de 25.5.04 (processo 1.25848.04.6).

CONVOCA ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 64252.0, de 17.5 a 31.12.04; **GISELE MALLMANN**, 72148.0, de 16.5 a 31.7.04 e **VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, de 17.5 a 16.6.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 518/I de 27.5.04 (processo 1.26874.04.0).

CONVOCA PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 81003.6, de 16.5 a 15.6.04; **DANIELA SANFELICE**, 81105.9, de 17.5 a 16.6.04; **LIA CARMEN BISOL**, 78904.0 e **LÍLIAN TERESINHA GOLDANI FRIES**, 84836.6, ambas de 19.5 a 18.6.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 522/I de 28.5.04 (processo 1.26874.04.0).

CONVOCA MIRNA BASTOS CÉSAR DE MATTOS, 50784.8, professora,

ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir, até ulterior deliberação, regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 529/I de 1º.6.04 (processo 1.24055.04.2).

CONVOCA GUNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, assessor técnico, código 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687/II de 31.5.04 (processo 1.26166.04.6).

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501009, substituindo **ROSEANE KORFF WAGNER**, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 31.5 a 14.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 376/III de 31.5.04.

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501009, substituindo **ROSEANE KORFF WAGNER**, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 377/III de 31.5.04.

DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo **ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO**, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 7.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 378/III de 31.5.04.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo **PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA**, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de licença-prêmio, de 24.5 a 7.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 379/III de 31.5.04.

DESIGNA JÚLIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, 12700008, para responder pela função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130003, 12303002, substituindo **VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA**, 50806.9, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.5 a 1º.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 380/III de 31.5.04.

DESIGNA ESTERGENE LUIZ PICOLO, 16285.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301009, substituindo **LUCIANA MARKUS**, 84532.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 1º a 30.7.04, através da Portaria 381/III de 31.5.04.

DESIGNA ELISA CORRÊA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo **ANDRÉ LUIZ ELIAS**, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 25.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 382/III de 31.5.04.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo **IARA COSTA DE OLIVEIRA**, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 25.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 383/III de 31.5.04.

DESIGNA ANA LÚCIA GUIMARÃES DO CARMO, 49008.6, professora, ED.1.03.M5.B.4, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Ouvidoria Interna, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12004014, substituindo **VALTER MORIGI**, 78273.0, professor, ED.1.03.M5.A.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 384/III de 31.5.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo **CAMILE MATTOS DA COSTA**, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 14.6 a 13.7.04, através da Portaria 385/III de 31.5.04.

FAZ CESSAR, a contar de 20.10.03, em relação a **MARTA BARBOSA CASTRO**, 73394.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1386 de 27.6.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 9.6.03, através da Portaria 489/I de 24.5.04 (processo 1.55563.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 20.10.03, em relação a **MARTA BARBOSA CASTRO**, 73394.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 500 de 30.3.00, que concedeu, a contar de 10.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 511/I de 25.5.04 (processo 1.55563.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.04, em relação a **KARIN LISIANE WENTZEL**, 82851.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 132 de 2.3.04, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação de 20% sobre o venci-

mento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 515/I de 27.5.04 (processo 1.26709.04.0).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 13.4.04, em relação a MIRNA BASTOS CÉSAR DE MATTOS, 50784.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 528/I de 1º.6.04 (processo 1.24055.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.5.04, em relação a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 531/I de 1º.6.04 (processo 1.26708.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a ANGÉLICA RESCHKE, 77530.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 685/II de 31.5.04 (processo 1.7685.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 240 de 8.4.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.4.04, através da Portaria 341/III de 19.5.04 (processo 1.15393.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a chefe da Equipe de Apoio Operacional LIANE DOS SANTOS, 50277.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 23/04, que trata da contratação de Serviços de Limpeza para a Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.6.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 172 de 1º.6.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da PRIMEIRA, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomado de Preços 24/04, que trata do Contratação de empresa para locação de carro de som e ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo as envelopes serem abertos no dia 23.6.04, às 14h30min, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na

Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 175 de 2.6.04.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.45198.03.9, designando como sindicante IARA MARIZA BARRIOS NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e para secretariar os trabalhos ALINE GAMA PERONI, 61570.8 e ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, através da Portaria 167 de 28.5.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 325 de 4.12.03, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2177 de 12.12.03, através da Portaria 168 de 28.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLISE MÜLLER, 58314.6, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental-CAIS 4/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309001, substituindo GLÁDIS REGINA MACHADO, 90770.8, por motivo de férias, de 1º a 20.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 327 de 15.4.04.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, 11150026, 18514001, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 17 a 31.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 358 de 21.5.04.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 8/04, que trata da execução de obras de construção da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.13228.04.8, através da Portaria 520 de 24.5.04.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, como pregoeiro, JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3 e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 3/04, que trata da contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de telefonia a serem executados em sessenta e sete postos de serviço distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames-CMCE, na Central de Regulação e Internações Hospitala-

res-CRIH, no Centro de Saúde Modelo, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas-HMIPV e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde-CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.9202.04.8, através da Portaria 521 de 24.5.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES, auxiliar de enfermagem, 13070.8, para se afastar do Município, de 8 a 21.8.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Hemoterapia para Agência Transfucional, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 86 de 31.5.04 (processo 1.25819.04.6).

CONCEDE autorização a FERNANDO ISSLER MAGDALENO, médico, 65310.5, para se afastar do Município, de 24 a 26.6.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento e Atualização em Cardiologia: Curso 24 Horas de Holter em São Paulo, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 31.5.04 (processo 1.24176.04.4).

CONCEDE autorização a MARA HELENA PICCININI SCHMITT, enfermeira, 43876.2, para se afastar de suas funções, no dia 8.6.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Palestra sobre Atualização em Terapia Intravenosa, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 1º.6.04 (processo 1.26058.04.9).

CONCEDE autorização a RAQUEL RAUPP MENGER, enfermeira, 84077.7, para se afastar de suas funções, no dia 8.6.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Palestra sobre Atualização em Terapia Intravenosa, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91 de 1º.6.04 (processo 1.26060.04.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ROSANE R. COIMBRA, engenheira, 2161.8, da Superintendência de Operações, MARIA MERCEDES DE A. BENDATTI, 4045.1, da Divisão de Pesquisa, JORGE LUIZ N. SARAIVA, assessor para assuntos jurídicos, 5428.8, da Consultoria Jurídica, ODETE MARIA VIERO, engenheira, 3438.8, da Diretoria Geral, ANA CRISTINA GHISLENI, 5746.3, do Serviços Gerais, SANDRA E. O. BITENCOURT, 6105.1, da Divisão de Obras, HEBER M. DOS SANTOS, 6353.7, da Coordenação de Planejamento, ADALBERTO F. DE OLIVEIRA, 5718.2, da Diretoria Geral,

CLÉVERSON L. DOS S. SELINGER, motorista, 6280.2, do Serviços Gerais, por terem participado da 34ª Assembléia Nacional da ASSEMAE e Eleições do Conselho Nacional da Associação, de 16 a 21.05.04, em Caxias do Sul, RS e AUGUSTO RENATO R. DAMIANI, 6503.7, da Diretoria Geral, de 17 a 20.5.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 1º.6.04 (processo 3.213.04.0).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, no impedimento da titular AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, Diretor-Geral, por ter participado da 34ª Assembléia Nacional da ASSEMAE e Eleições do Conselho Nacional de Associação, de 17 a 20.5.04, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 1º.6.04 (processo 3.2113.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 44 de 12.2.03, que convocou LÉO GIACOMO VENZON, 6212.5, para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva, a contar de 3.6.04, através da Portaria 502 de 2.6.04 (processo 3.1221.04.3).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 44 de 12.2.03, que concedeu a LÉO GIACOMO VENZON, 6212.5, gratificação por incentivo técnico, a contar de 3.6.04, através da Portaria 503 de 2.6.04 (processo 3.1221.04.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 358 de 9.5.03, que convocou ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, regime de tempo integral, a contar de 4.5.04, através da Portaria 504 de 2.6.04 (processo 3.2743.04.3).

MODIFICA a Portaria 20 de 6.1.04, que prorrogou o prazo da Portaria 1625 de 14.10.98, em relação a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 3011.4, operário especializado, que o colocou à disposição da Administração Centralizada-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa de 1º.1 a 31.12.04, para 1º.1 a 31.5.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 1º.6.04 (processo 3.6246.98.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 274 de 1º.3.85, que aplicou a CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO, contínuo, AC.2.02.03.D.08, pena disciplinar de repreensão no dia 1º.3.85, através da Portaria 506 de 3.6.04 (processo 3.2375.04.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1558 de 5.11.90, que aplicou a CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO, contínuo, AC.2.02.03.D.08, pena disciplinar de repreensão no dia 5.11.90, através da Portaria 507 de 3.6.04 (processo 3.2375.04.4).

Despachos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9736.02.6 – Defere parcialmente, em 2.6.04, em relação a ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 76886.1, técnico de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CON-**

TRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 968 dias:

RPPS: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.4.96 a 15.12.98.

Processo 1.7636.04.0 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por SÉRGIO EMILSON

C. DA SILVA, 44917.3, com fulcro no artigo 649, inciso IV do Código de Processo Civil e artigo 107 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8121.04.4 – Indefere, em 2.6.04, o pedido de parcelamento feito por UBIRAJARA TORRES, pensionista, do RPPS – PREVIMPA.

Processo 1.15080.04.8 – Indefere, em 2.6.04, o pedido de restituição de contribuição previdenciária, apresentado por OLMIR MARTINELLI, aposentado, por ausência de amparo legal.

Processo 1.19016.04.2 - Defere, em 2.6.04, o pedido apresentado por MILTON JOSÉ DE CARVALHO, 20646.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 12.5.05, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.19315.04.0 - Defere, em 2.6.04, o pedido apresentado por SAMUEL DOS SANTOS OSBAND, 17222.1, pintor, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 19.5.02, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 3.1374.04.4 - Defere, em 2.6.04, o pedido apresentado por SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 455.6, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 23.4.03, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 3.1968.04.1 - Defere, em 2.6.04, o pedido apresentado por MARIA CRISTINA DOS SANTOS S. BAPTISTA, 25045.6, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 17.5.02 a 11.8.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.19236.04.2 - Defere, em 1º.6.04, o pedido de redução de carga horária para o ano letivo/04, apresentado por RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 63119.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.13744.04.6 - Defere, em 31.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por NEUSA LEMOS, 43129.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17725.04.6 - Defere, em 31.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por GEIZA MARAES RÉUS, 52228.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, nos sábados em que houver colisão entre estudo e trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21703.04.3 - Defere, em 31.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 73409.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22112.04.9 - Defere, em 31.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por CARMEN LÚCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 64378.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, nos sábados em que houver colisão entre estudo e trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2374.04.8 – Indefere, em 17.5.04, em relação a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas, conforme Parecer 186/04.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16.6 a 30.6.04, nas respectivas datas:

MATR	NOME	CPF	DESLIG	SECRET	PROJ	CURSO	TERMO
86959.4	RAFAEL NOGUEIRA FAVERO	936276029	26/06/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0001719

87290.3	SIDIANE KAYSER DOS SANTOS	95117865049	21/06/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001968
83516.5	AMANDA CORREIA DA SILVA	83471375015	21/06/04	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0001777
86930.5	LEANDRO FERRI	94765235068	25/06/04	PGM	00903	DIREITO	0003135
88419.7	MARCIA AZAMBUJA GIORDANO	363765077	25/06/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003252
83618.9	GIOVANA ROSA MARQUES	83446664068	29/06/04	SECAR	00905	ENSINO MEDIO	0001859
83508.2	ADRIANA LUISA DA C. E SILVA	53790022004	21/06/04	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0001773
88668.9	CIBELI DE OLIVEIRA FERNANDES	98744518072	30/06/04	SGM	00156	C. DA COMPUTACAO	0000582
83510.8	SIMONE DE ASSIS PEREIRA	58604154000	22/06/04	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0001774
83538.9	CLELIA MONTEIRO DA ROSA	259215090	21/06/04	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0001800
85388.7	HEITOR TELLES DE MATTOS	686932064	24/06/04	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0003593
86951.1	CLARA C LUZ DA SILVEIRA	37272411015	30/06/04	SMAM	00920	LETRAS	0001705
86926.3	JAQUELINE RUSSCZYK	82649200049	23/06/04	SMAM	00920	CIENCIAS SOCIAIS	0001642
86923.0	DEIVISON KELLER TRINDADE	80840345020	20/06/04	SMC	00910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0003185
86932.1	TALITA NAZARI GERALDO	99029162015	23/06/04	SMC	00910	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001663
83451.5	ATHIA DANISE H. DE CASTRO	90797566015	19/06/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0003258
83612.2	LUCIANO SILVEIRA MARTINS	83415831000	29/06/04	SME	00906	ENSINO MEDIO	0001869
88431.2	CRISTIANO ROCHA SCHMITZ	98324748091	25/06/04	SMED	00915	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0003268
85504.9	DANIEL MEDEIROS CASTILHOS	138331030	30/06/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000102
83160.2	DIEGO DA SILVA GONCALVES	82817340000	27/06/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000104
83474.7	EDNA COELHO DA SILVA	408847085	29/06/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCAC	I 0000149
67106.5	GINA NARDIE CORREA ROSA	33551251053	25/06/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000330
89435.2	HUBERTO VARGAS MADALENA	496212036	20/06/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001566
87437.0	JAQUELINE DOS SANTOS MOURA	287650014	30/06/04	SMED	00075	MAGISTERIO	0000617
83079.4	MIRIAN CASSIANE DOS SANTOS	67324770053	22/06/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000533
83504.1	SARA CADORE MITZCUN	82800910097	25/06/04	SMED	00915	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0003267
83073.7	SILVANA CRISTINA DE M. SANTOS	65625323020	24/06/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000125
87867.8	SIMONE VOLINO TONETTO	36180661049	30/06/04	SMED	00075	MAGISTERIO	0000741
82952.3	TATIANA ALVES FERRAZ	723787000	17/06/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000352
83491.1	VAGNER SILVEIRA DE JESUS	99184052015	30/06/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000077
87756.3	VICENTE PAULO RAMALHO JUNIOR	1022607022	30/06/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000893
86810.9	VINICIUS PEREIRA LENSZYK	375229060	30/06/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000898
88684.6	CARLA CASSIELEN CARDOZO MUNHOZ	1167595009	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000614
88644.0	CARLOS DIEGO DE SOUZA	81302592068	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000519
88685.3	DENISE CRISTINA DA ROSA SANTOS	891751076	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000615
83548.8	ELISANGELA M. DA SILVA BATISTA	3699297993	26/06/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001821
83614.8	FRANCIELE NUNES LEITE	443228019	29/06/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0003029
88643.2	GICELE ABRAHAO CLEFF	83426477068	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000518
88640.8	GIOVANA AZEVEDO DE MOURA	900763035	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000515
88728.1	GIOVANNA LUIZA MICHELON BILHER	1114988057	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000675
88760.4	GUILHERME NAYMAIER DOS SANTOS	83700544049	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000732
88642.4	ROSALIA DA SILVA ANDRADE	265739039	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000517
89349.5	ROSELAIN BERTOLETTI DA ROCHA	46766278072	21/06/04	SMF	00813	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTE	0001423
88686.1	SIMONE DA SILVA	964481057	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000616
88919.6	THIAGO FIUZA KESSLER FRANCES	83204865053	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000921
88730.7	VANESSA FELIX	83689788072	30/06/04	SMF	00152	ENSINO MEDIO	0000677
88415.5	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	96998490020	19/06/04	SMIC	00916	TECNOLOGIA EM DESEN. DE SOFTWARE	0003247
86853.9	CARLOS ALBERTO B BIERHALS	67612474034	29/06/04	SMOV	00147	TEC. EM ESTRADA	0000050
85401.8	LORENA BASUALDO JULIANO	80805582053	25/06/04	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0000009
83452.3	RAQUEL ROSA DA COSTA	60064749053	19/06/04	SMOV	00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	0003233
87289.5	ALINE SOARES DA SILVA	80970257015	30/06/04	SMS	00035	TECNICO EM CONTABILIDADE	0001220
88417.1	ANA LUIZA SILVA DA ROSA	52206670097	27/06/04	SMS	00818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0003249
88253.0	ANDRE LUIS DOS SANTOS MAIDANA	132366010	22/06/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0003195
86977.6	BARBARA DA SILVA PEREIRA	86434071	25/06/04	SMS	00035	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0001736
88414.8	BIANCA DA SILVA JOBIM	26878011	27/06/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0003246
83964.7	CAROLINA MIRANDA DA ROSA	82972753020	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001570
87470.1	DANIEL DE OLIVEIRA CORREIA	96206110044	30/06/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0002136
88251.4	DANIELA DIAS ALVAREZ	292234074	29/06/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0000033
83968.8	DANIELE BARBOSA RUSSI	96786566049	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001601
86237.5	DANIELE DA ROSA E ROSA	92212646020	24/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001609
88474.2	EMILIA CHRISTINA PALLARES	230559018	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0000231

88428.8	ENEIDA DE LUCENA P SILVEIRA	50939769034	27/06/04	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICA E DIETETIC	0003262	85590.8	RODRIGO RHEINHEIMER SEBEN	97899429072	30/06/04	SMS	00801	MEDICINA	0000166
89359.4	ESTEVAO RICARDO HESS	214603024	30/06/04	SMS	00035	CIENCIA DA COMPUTACAO	0001431	88490.8	RUI EDUARDO CABEDA FALCAO	99898250097	30/06/04	SMS	00035	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000252
87464.4	FABIO VIEIRA CORDEIRO	353609099	30/06/04	SMS	00035	TECNICO DE INFORMATICA	0002128	84760.8	SHAIANE DE FREITAS SILVA	80559700091	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001443
84445.6	FERNANDA BETTIO FERREIRA	81203624034	30/06/04	SMS	00035	PSICOLOGIA	0003235	83895.3	SIDILENA COLOSSI	92389813020	30/06/04	SMS	00801	MEDICINA	0000194
84331.8	FERNANDA MENDES DA SILVA	98384503087	29/06/04	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0000039	84238.5	SILVIA ROSARIA TORRES	90490290000	24/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001569
87824.9	FERNANDA SANCHES DA SILVA	97484555053	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002618	88586.3	SOCRATES SALVADOR	99012367034	30/06/04	SMS	00801	MEDICINA	0000126
85493.5	GRAZIELE NUNES DIETER	81440111049	23/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001578	88539.2	SUSANA RANGEL	83176497091	30/06/04	SMS	00035	PSICOLOGIA	0000393
89308.1	HENRIQUE DANIEL FEIL	720191076	30/06/04	SMS	00035	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0001358	86961.0	TATIANA DOS SANTOS MACHADO	96411058091	27/06/04	SMS	00918	TECNICO EM SECRETARIADO	0001721
85364.8	ITAMARA FAGUNDES TEIXEIRA	28019067	22/06/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0003080	87783.7	THIAGO CUNHA DOS SANTOS	117416002	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002563
85095.8	JOSEANE ANDRADE DA FONSECA	97488925068	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001568	87919.7	VALESKA DI DOMENICO DOS SANTOS	967326010	30/06/04	SMS	00035	ENSINO MEDIO	0002737
84590.9	JOSIANE DA ROSA MISSEL	98913913020	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001573	85909.0	VANESSA BAGGIOTO	98037005	24/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001571
88346.2	JULIANO RAUBER	92312608049	30/06/04	SMS	00801	MEDICINA	0000077	87863.7	ANELIZIE ALMADA B DA SILVA	99766051020	20/06/04	SPM	00128	ARQUITETURA E URBANISMO	0002665
83539.7	LEONARDO DUTRA SELAU	97698385000	16/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0000207	88406.4	TANISE ILHA CHAGAS	82809933049	18/06/04	SPM	00092	TECNICO EM SECRETARIADO	0003238
88438.7	LEONARDO RIEGEL SANT ANNA	817263098	26/06/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0003272	82983.8	VIVIANE SILVEIRA FOTANELLA	95551786072	24/06/04	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0002610
86840.6	LETICIA DOS SANTOS FISCHER	487949021	18/06/04	SMS	00918	NUTRICA O	0001533								
87892.6	LETICIA FIGUEIRO FONTOURA	82101248034	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002693								
86202.9	LETICIA ORRUIO DA SILVA	82125104091	30/06/04	SMS	00035	SERVICO SOCIAL	0001563								
88676.2	LUCAS DE COL LEITE	1099765099	30/06/04	SMS	00035	ENSINO MEDIO	0001289								
88193.8	LUCIA ROBERTA NOGUEIRA GARCIA	80831079053	30/06/04	SMS	00035	TECNICO DE INFORMATICA	0003119								
87707.6	MARCELA ALMEIDA DOS SANTOS	83041702053	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002469								
87599.7	MARCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT	882988093	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002321								
66276.7	MARIA CRISTINA S. MACHADO	53409922091	26/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0003271								
85394.5	MICHELLE POLETTI BERNARDES	80931839068	24/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001576								
86011.4	MICHELLE ROESLER GONCALVES	81078340030	24/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001574								
87750.6	NATALI ELISABETE S MARTINELLI	80714510025	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002522								
87238.2	PAULA DE VASCONCELLOS GOLIN	8406794755	30/06/04	SMS	00801	MEDICINA	0000153								
88750.5	PAULA DEL CORONA LORENZI	81903863015	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0000722								
87260.6	PAULO MATHEUS DORNELES MARTINS	109129709620	30/06/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0003003								
82800.4	RENATA ALVES ORDOVAS	99616556053	19/06/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0003236								
84479.5	RENATA NETO PIRES	356261000	30/06/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001575								
88418.9	RENATO SILVEIRA DE AZEVEDO	88924939068	19/06/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003250								

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE n.º 70008719171, que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 309 de 3.6.04.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 9/04-FUMPROARTE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: Cristiano Trein

Travessa Fonte da Saúde, 47, apart. 802, Bairro Rio Branco.CEP: 90520-220-Porto Alegre/RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Senhora Secretária Municipal da Cultura, em exercício, Dóris Maria Saraiva de Oliveira no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Cristiano Trein, da aplicação da pena de Advertência por descumprimento do prazo de execução do projeto cultural denominado "LÓTUS", nos termos do Contrato Administrativo registrado na PGM sob o n.º 018351, FL 161, Livro 288-D, nos autos do Processo 001.038824.00.0, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.

Fica assegurado ao NOTIFICADO o prazo de cinco dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, por escrito, na sala da Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453, onde o processo administrativo acima mencionado ficará à disposição, para consulta, no prazo acima referido.

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 14/04 PROCESSO 001.018974.04.0

VII FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Concurso "VII Festival de Música de Porto Alegre".

As inscrições serão efetuadas nos Centros Administrativos Regionais (CAR's)

de cada região do Orçamento Participativo.

CRONOGRAMA:

Inscrições: de 8 de junho a 11 de julho de 2004.

Maiores informações e o inteiro teor do Regulamento do VII Festival de Música de Porto Alegre podem ser obtidas na Coordenação de Música – Auditório Araújo Vianna, Av. Osvaldo Aranha, s/n.º - fone/fax: (51) 3311.5627 ou e-mail: cm@smc.prefpoa.com.br e na Coordenação de Descentralização – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551/6º andar – fone (51) 3212.5979 ramal 217, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 14/04

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 138/04 de 31.5.04 do DMAE, conforme consta nos autos do Processo 003.001031.00.7, no qual a empresa Transportadora Galdino Krapf Ltda - ME, teve aplicada a penalidade de inidoneidade e suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos dos incisos III e IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa, Transportadora Galdino Krapf Ltda - ME, na especialidade anteriormente concedida e declarada como inidônea, a contar desta data.

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

EDITAL 7/04

SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

A PRESIDENTA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11.1.91 e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076 de 8.10.91 e Decreto Municipal 11.417 de 10.1.96, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos para o recebimento de auxílio financeiro para a manutenção de programas, em execução, de Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – SASE, para crianças de sete a 14 anos, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

Cópia do presente Edital, Normas Complementares e seus Anexos I e II, poderão ser obtidos na Secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144 e na Internet no link institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/>.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos de que trata este edital totalizam R\$ 253.000,00, oriundos do orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas dotações 1102.2061.335043.00.03 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e 1102.2061.445042.00.01 – AUXÍLIOS, que serão repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA.

DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão distribuídos:

2.1 O valor de R\$ 126.500,00 divididos igualmente entre todas as entidades que atenderem a todos os requisitos e tiverem seus projetos aprovados;

2.2 O valor de R\$ 126.500,00 divididos proporcionalmente ao número de crianças atendidas, relacionadas na LISTA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, conforme item 4.1, adiante;

DOS REQUISITOS

Somente poderá candidatar-se ao auxílio financeiro acima referido, a entidade registrada neste Conselho, com o programa SASE inscrito, e em funcionamento, e que cumprir o disposto neste edital. A entidade também deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 não se encontrar inadimplente até o dia 22 de junho com o FUNCRIANÇA, à Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação. Devendo comprovar sua adimplência até a referida data;

3.2 entregar os seguintes documentos:

- a) Ata de eleição da atual diretoria cópia reprográfica (xerox);;
- b) CNPJ atualizado - cópia reprográfica (xerox);
- c) Requerimento dirigido ao CMDCA, assinado pelo responsável legal da Entidade (Anexo I);
- d) PROJETO com justificativa e objetivos (Anexo II);
- e) LISTA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, indicando o nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano, devidamente assinada pelo responsável legal da entidade,

3.3 Entidades não conveniadas com a FASC e/ou SMED:

As entidades que não mantêm convênio com a Fundação de Assistência Social e Cidadania e/ou com a Secretaria Municipal de Educação, junto com o projeto e demais documentos listados no item 3 deste edital, devem apresentar cópia:

- da CND - Certidão Negativa de Débito com o INSS, obtido junto aos Postos de Atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social e no respectivo endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>.

- do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Situação de Regularidade do Empregador) da Caixa Econômica Federal, obtido nas agências da Caixa Federal e no respectivo endereço eletrônico <http://www.caix.gov.br>

4. DA ENTREGA DO PROJETO E DOCUMENTOS

O Projeto, o Requerimento, a Lista e demais documentos, deverão ser entregues dia oito a 22 de junho de 2004, na sede do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144, nos horários das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

5. DA INABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

Será publicado edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e disponibilizado na página do FUNCRIANÇA na internet, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>

funcrianca/ com a relação das entidades consideradas inabilitadas, com a devida motivação, sendo as entidades identificadas pelo número de seu registro no CMDCA, estabelecendo procedimentos para a interposição de recursos.

6. DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Será publicado edital com resposta aos recursos dos inabilitados, estabelecendo procedimentos para a entrega do PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS às entidades habilitadas a receberem os recursos financeiros de que trata este edital.

A nominata das entidades, bem como o valor a cada uma destinado, será disponibilizada no link Institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> na Internet.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os documentos em desacordo com este edital, ainda que entregues e recebidos, não serão considerados para a destinação dos recursos de auxílio financeiro.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, em reunião plenária, em conformidade com o Regimento Interno e a base legal citada no preâmbulo deste edital.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

LÚCIA CASTÊNCIO,
Presidente

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 7/04 - CMDCA

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A entidade poderá aplicar os recursos financeiros recebidos em Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.

O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, bem como o total pretendido, expresso em reais, será composto pelos seguintes itens: pagamento de pessoal e encargos; 2 - pagamento de serviços de terceiros; 3 - tarifas bancárias; 4 - alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à manutenção; 5 - material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico; 6 - material pedagógico, de expediente e de recreação; 7 - utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos, aviamentos; 8 - equipamentos e material permanente. TOTAL.

3 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 - A Entidade Beneficiada prestará contas dos recursos recebidos conforme as normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA, de acordo com a legislação pertinente, tomando como base o PROJETO APROVADO, O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS, partes integrantes do TERMO DE COMPROMISSO;

3.2 - Para o recebimento dos recursos financeiros a entidade deve indicar uma conta bancária específica para este fim e deve estar com saldo zero ou próximo de zero na ocasião do depósito;

3.3 - O prazo de aplicação dos recursos financeiros é de trinta dias e inicia a contar da data de depósito feito pelo FUNCRIANÇA;

3.4 - O prazo para a apresentação da prestação de contas é de dez dias após o término do prazo referido no item 3.3.

3.5 - As notas fiscais de compras devem estar com todos os campos preenchidos.

3.6 - As notas fiscais de material de consumo de material permanente DEVEM SER EMITIDAS SEPARADAMENTE;

3.7 - Para cada nota fiscal emitir um único cheque, de igual data e valor, somente poderá ser emitido um único cheque para o pagamento de notas fiscais diferentes, se as compras forem realizadas no mesmo estabelecimento e na mesma data;

ANEXO I do Edital 7/04 – CMDCA

SASE

Modelo de requerimento

À Exma Senhora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Porto Alegre.

A Entidade Mantenedora _____
_____, registrada no
CMDCA sob o n.º _____, com sede à _____
_____, CEP _____ - _____, telefone (051)
_____, e-mail _____ @ _____ .com.br
MICRORREGIÃO _____, CNPJ: _____, vem requerer que
lhe seja concedido o auxílio financeiro previsto no Edital 7/04 - para qualificar o processo

de atendimento do SASE na unidade executora _____, situada na Rua _____, n.º _____, a qual atende o total de _____ (_____) crianças, nos termos do referido edital deste CMDCA. Informa que o Responsável Legal da Mantenedora é _____ no cargo de _____ n.º CPF _____ Cart. Ident n.º _____ Endereço: _____ CEP: _____ Vila: _____ Bairro: _____.

Em anexo, cópia da ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA, do CNPJ, PROJETO E LISTA, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Alegre, _____ de junho de 2004.

Assinatura do representante legal da entidade mantenedora

**ANEXO II do Edital 7/04 – CMDCA
SASE**

Mantenedora: _____

Unidade Executora _____

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO PROJETO

Justificativa do projeto de acordo com os objetivos propostos no Plano de Reordenamento Institucional da Entidade e as Normas Complementares do Edital 07/2004 do CMDCA-Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA: _____

OBJETIVOS: _____

Porto Alegre, _____ de junho de 2004

Assinatura do Responsável legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REPRESENTAÇÕES RUBILAR LTDA., CNPJ 87074.423/0001-34 e Inscrição Municipal 043.718-2-8, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 401 a 900, usados, sendo registrada a ocorrência sob n.º 323014 em 4.6.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

REPRESENTAÇÕES RUBILAR LTDA.

EDITAIS



SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 120/04
PROCESSO 001.022770.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de junho de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 195–Madelei-Comércio de Madeiras de Lei Ltda. e Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

ITEM 226–Max-Fer Comercial Ltda. e Voltagem Comercial Ltda.
ITEM 255–Multifase Comercial Técnica Ltda.–ME e Agisul Produtos Industriais Ltda.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 113/04
PROCESSO 001.018149.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi Revogada, por interesse da administração.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 115/04
PROCESSO 001.018151.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Meza-Comercial Ltda.ME -ITENS: 6, 18
Liliane Neves Vieira.-ITENS: 13, 14, 16, 19, 20
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 17
ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 9, 12, 15

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 124/04
PROCESSO 001.023541.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 9
Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda.-ITENS: 4, 8
Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos-Coorlac-ITEM: 5
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITEM: 6
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITEM: 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/04
PROCESSO 001.028744.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 23.6.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 23.6.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 24.6.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 32891060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aqui-

sição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 158/04-PROCESSO 001.028917.04.9, para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico e material e equipamento odontológico. Para a Equipe de Material CATA/SMS e C.S. Sana Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 25.6.04, 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/04
PROCESSO 001.027817.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Isossorbida 5mg, comprimido sub-lingual
ITEM 1 - Sanval Comércio e Indústria Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 160,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 122/04
PROCESSO 001.023538.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de junho de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 8–Quality Brasil Alimentos Ltda. e Comercial de Carnes Armelin Ltda.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 123/04
PROCESSO 001.023539.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de junho de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 1–Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. e Panificio Superpan Ltda.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 132/04
PROCESSO 001.023813.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de junho de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Biosystems Com. Imp.Exp.de Equip. p/ Laborat. Ltda
2 – Brasmédica Com. Imp. e Exp. Ltda
3 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda
4 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda
5 – Diprolab Distr. de Prods. p/Laborat. Ltda
6 – Especialista Prod. para laborat. Ltda
7 – Interlab Distrib. de Produtos Científicos S/A
8 – Laborclin Prod. P/ Laboratórios Ltda
9 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda
10 – Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda
11 – Procirúrgica Produtos Cirúrgicos Ltda
12 – Quimilabor Química e Diagnóstica Ltda
13 – SR Produtos para Laboratórios Ltda
14 – Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda
15 – Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 133/04
PROCESSO 001.023814.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de junho de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Agisul Produtos Industriais Ltda
2 – Biosystems Com. Imp.Exp.de Equip. p/Laborat. Ltda
3 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda
4 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda
5 – Diprolab Distrib. de Prods. p/Laboratórios Ltda
6 – Equipal Com. Ind.Imp.Exp.Ltda
7 – Especialista Produtos p/ Laboratório Ltda
8 – Hexis Científica Ltda
9 – Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda
10 – Interlab Distrib. de Produtos Científicos S/A
11 – Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda

12 – Mercolab Produtos p/ Laboratórios Ltda
13 – Quimilabor Química e Diagnóstica Ltda
14 – Rudnei T. de Azambuja
15 – SR Produtos p/ Laboratórios Ltda
16 – Sullab Distrib. Prod.Diagnósticos Hosp.Farm. Ltda
17 – Tecnolab Comércio e Serviços Ltda
18 – Water Enterprises Comercial Ltda

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 127/04
PROCESSO 001.023548.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 ao 53

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/04

PROCESSO 001.018437.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Ortese da cabeça e ortese do dorso da mão
ITENS 1, 2 - Ortopedia Correto Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 250,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 128/04
PROCESSO 001.023549.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 17, 23.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/04

PROCESSO 001.027572.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Sulfato de magnésio
ITEM 1 - Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
ITEM 2 - Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.181,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 altera-

da pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**CARGA ADICIONAL 5****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICAMOS** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.
IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.6.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.6.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV ALBERTO PASQUALINI NUM 408, 575, 955.
R ALFREDO MIRANDA OBINO NUM 235, 260, 290.
R ALZIRA FREITAS TACQUES NUM 150, 180.
AV AMERICA NUM 298.
R ANTONIO ANGELO CARRARO NUM 185.
R ANTONIO MANOEL DA ROSA NUM 15, 39.
AV ANTUNES RIBAS NUM 39, 297.
R ARNALDO BALLVE NUM 639.

R BARTOLOMEU DIAS NUM 24.
AV BOGOTA NUM 418.
R BRUNO KIEFER NUM 45.
R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS NUM 282.
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 776.
R CEL FEIJO NUM 992.
R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 275.
R CEL PAULINO TEIXEIRA NUM 256.
R CHAFIC JOAO SCAF NUM 10, 125.
R CONCORDE NUM 109, 272.
R DESEMBARGADOR ALMIRO CAUDURO NUM 48.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 826, 1457, 1505, 1538, 1539, 1611.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 120, 130.
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 184, 205, 318.
R DR JOSE EBOLI NUM 180.
R DR MURTIÑO NUM 1210.
R EGON FREDERICO BECKER NUM 248.

R ELIAS BOTHOME NUM 34.
R ENRICO CARUSO NUM 290.
R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 80, 160.
R ERNESTO PELLANDA NUM 349.
R FERNANDO SOUTO DA SILVA NUM 48.
R FERNANDO STREHLAU NUM 185, 196, 205.
R FRANCISCA BETTS NUM 10.
R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ NUM 161.
R HENRIQUE SCLAR NUM 10, 62, 106, 118, 155, 189, 213.
R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 25, 50, 190, 269, 390.
R ILHEUS NUM 293.
R IRMAO INOCENCIO LUIS NUM 930.
R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 234.
R JOAO ALFREDO MELLO NUM 78.
R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 96, 97, 109.
R JOEL HALPERN NUM 45, 113, 137.
R JOSE HENRIQUE MARIANTE NUM 215, 255, 319.
R JOSE LEONARDI NUM 49, 146, 166.
R KARL IWERS NUM 415, 427.

R LUIS LEDERMAN NUM 112, 155.
AV MARILAND NUM 1274.
R MENACHEM BEGIN NUM 118, 130.
R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 180.
R PAUL HARRIS NUM 215, 720.
R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 305.
AV PRAZERES DOS NUM 1136, 1233.
R PROF BERTRAND RUSSEL NUM 250.
R SAO LUIZ NUM 931.
R SAO MANOEL NUM 1762.
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 756.
R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 114.
R VLADIMIR HERZOG NUM 25, 106, 176, 596.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004

BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ,
Gestor da Célula de Gestão Tributária.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080202.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080202.04.7, a compra de fechadura de embutir tubular c/ trinco segurança 70mm, pela empresa Agisul Produtos Industriais Ltda., no valor total de R\$ 2.340,00. Com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 34/04-PROCESSO 003.080155.04.9

OBJETO: Materiais diversos para construção, pintura e hidráulico.

ITENS 1, 12, 16, 18, 21-T. Sartori Wisintainer.

ITENS 2, 3, 11, 24, 25-Voltagem Comercial Ltda

ITENS 4, 5, 9, 15, 17, 19, 20-Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.

ITENS 6, 23-Maria Catarina Pinto Oliveira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITEM 7-Meza Comercial Ltda

ITENS 8, 10, 27-Ferragem Ponto Sul Ltda

ITENS 13, 22-Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda.

ITEM 14-Alessa Comercio e Representações Ltda.

ITEM 28-Max-Fer Comercial Ltda

ITEM 26-Revogação Sugerida.

TOMADA DE PREÇOS 47/04-PROCESSO 003.080187.04.8

OBJETO: Equipamentos e material para telefonia.

ITENS 2, 3-E.D.Azambuja & Cia Ltda

ITEM 1-Deserto.

TOMADA DE PREÇOS 42/04-PROCESSO 003.080165.04.4

OBJETO: Conexões em PVC e PP.

ITENS 1, 2, 5, 8-Margem Com. e Representações Ltda.

ITENS 4, 9-Maria Catarina Pinto Oliveira

ITENS 7, 10, 12-Comercial Guigo Ltda.

ITEM 6-Voltagem Comercial Ltda

ITEM 11-Polierg Industria e Comercio Ltda

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 107/04

PROCESSO 003.080201.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 107/04, tipo menor preço, para aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água (carvão ativado em pó e cal virgem).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 22.6.04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 22.6.04

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 22.6.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no Município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.

CONTRATADA: Consórcio MGL-Centersul.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 25.4.04.

Referente à Concorrência 4/Processo 001.024179.00.0.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 13.5.04.

Referente à Tomada de Preços 002.081194.02.1.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 25.5.04.

Referente à Tomada de Preços 002.081032.03.0.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Niflex Móveis p/ Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório.

PRAZO: A partir da data da assinatura, sendo extinto ao final do prazo da garantia do produto que é de um ano, contado do recebimento definitivo do material.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 20/04 do Processo 001.064462.03.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2159 4490 5200 0400-SMS.

VALOR: R\$ 18.487,60

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: J D Construções Ltda

OBJETO: Execução de Serviços de Conservação em Vias Pavimentadas com Asfalto na Seção Norte – DCVU/SMOV.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.082010.04.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405 – 2079- 3390.39

VALOR: R\$ 227.550,00

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 25.4.04, referente à Tomada de Preços 002.081140.02.9

Porto Alegre, 7 de junho de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 5/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25.6.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição de pneus para frota - consignação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.059293.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de proposta referentes à licitação em epígrafe:

DATA DE ABERTURA: 9 de junho de 2004, às 10h30min.
LOCAL: Setor de Licitações, Av. Independência, 453 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação das Licitações abaixo relacionadas:

TOMADA DE PREÇOS 1/04-PROCESSO 005.4439.03.1
OBJETO: Material Prot. Individual - DDF

EMPRESAS HABILITADAS:
1-Agisul Prod. Industriais Ltda
2-Roberto Szupszynski & Cia. Ltda

TOMADA DE PREÇOS 3/04-PROCESSO 005.4437.03.9
OBJETO: Material Prot. Individual - DLC

EMPRESAS HABILITADAS:
1-Claudio Domingues Vaz - ME
2-Agisul Prod. Industriais Ltda
3- Roberto Szupszynski & Cia. Ltda

TOMADA DE PREÇOS 5/04-PROCESSO 005.4446.03.8
OBJETO: Uniformes p/ func. - DAO

EMPRESAS HABILITADAS:
1-Cenci & Cia. Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
2- Claudio Domingues Vaz - ME

TOMADA DE PREÇOS 6/04-PROCESSO 005.4447.03.4
OBJETO: Uniformes p/ func. DDF

EMPRESAS HABILITADAS:
1-Cenci & Cia. Ltda
2-Claudio Domingues Vaz - ME

TOMADA DE PREÇOS 7/04-PROCESSO 005.4442.03.2
OBJETO: Uniformes p/ func. DLC

EMPRESAS HABILITADAS:
1-Cenci & Cia. Ltda
2-Claudio Domingues Vaz-ME

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas nas licitações acima ocorrerá no dia 17 de junho de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 4 de junho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.000909.04.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Agritech Lavrale Ltda.

OBJETO: Fornecimento de peças para Roçadeira Hidráulica da Lavrale de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

VALOR: R\$ 525,45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre 3 de junho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.076326.03.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 87.764.809/0001-78, estabelecida na Av. Bagé, 1260.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 66,56m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 29.616,54 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVITE 5/03

PROCESSO 001.008377.03.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATM Construções Ltda-CNPJ: 02.889.109/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em reforma geral da EMEF Décio Martins Costa.

PRORROGAÇÃO: Prorrogando-se o prazo por um período máximo de 15 dias e formalização da execução dos serviços extras

PROCESSO 001.008377.03.0

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONSULTA PÚBLICA RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL/RIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental do Interceptor do Arroio Capivara. A Consulta será realizada no dia 23 de junho de 2004, às 16 horas no Centro de Tradições Gaúchas - CTG Descendência Farrapa, situado na Av. Cavalhada, 6735. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental. O Empreendimento é de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O RIA foi elaborado pela Consultoria Técnica Ambiental Ltda e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 8 de junho de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretario Municipal de Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/03

PROCESSO 008.007608.03.9

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 82/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: Seis meses

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quinta, item 5.1 do instrumento original.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONVITE 14/04

OBJETO: Aquisição de equipamentos, suprimentos e utensílios de limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação do edital.

ABERTURA: 18.6.04, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7

A íntegra da retificação poderá ser retirada na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Coordenação de Compras e Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: Proposta de Instituição de gravame sobre 1.600 hectares de terras particulares na zona sul de Porto Alegre prevendo a criação do futuro Parque do Morro São Pedro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA), através da Secretária do Planejamento Municipal, Órgão Gerenciador do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento, convoca a população em geral para;

Audiência Pública,
no dia 14 de junho, às 19h30,
no Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre,
na Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital,

para tratar da proposta de instituição de gravame sobre 1600 hectares de terras particulares na zona sul de Porto Alegre prevendo a criação do futuro Parque do Morro São Pedro, tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar 434/99 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental).

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretario do Planejamento Municipal.

INCLUSÃO SOCIAL

Jovens atendidos pela Fasc visitam o Jardim Zoológico

Cerca de 90 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos atendidos pelo Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro-Sul, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), vão passar o dia, hoje, no Jardim Zoológico. Este é o passeio anual feito pelos usuários do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase), com a finalidade de possibilitar e estimular

a socialização do grupo.

O grupo tomará café da manhã às 8h30min no Centro de Assistência Social e às 9h sairá em ônibus, acompanhado pelos técnicos e estagiários do Sase. Eles passarão o dia no Zoológico, retornando ao Centro de Assistência Social por volta das 17h, para tomar o lanche da tarde.

CULTURA

Prêmio Açorianos de Literatura mantém inscrições abertas até dia 18

As inscrições para a 11.ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil ficam abertas até 18 de junho. Os interessados podem retirar o edital do prêmio na Coordenação do Livro e Literatura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307) ou acessá-lo no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura. A premiação realiza-se em dezembro, na Noite do Livro.

Podem participar autores nascidos ou residentes no Rio Grande do Sul e com livros produzidos por editora portolegrense. A participação também está aberta a autores nascidos ou residentes em Porto Alegre e com livros publicados por editora de qualquer localidade. As publicações devem ser do ano de 2003, com exceção da categoria tradução, da qual poderão participar obras lançadas em 1ª edição nos anos de 2001, 2002 e 2003.

Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Açorianos de Literatura tem por objetivo estimular a produção literária e o mercado editorial no Estado.

Caroline Morelli



Promoção visa estimular a produção literária e o mercado editorial no Estado

BRIQUE ELETRÔNICO

Sistema de troca de bens entre secretarias traz economia ao Município

O Brique Eletrônico, sistema de troca de bens móveis entre os órgãos da administração centralizada, já está proporcionando economia para o Município. Coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), o brique gerou em maio uma economia de R\$ 11 mil. Esse volume resultou da troca de 107 bens entre as secretarias da Prefeitura.

Em operação desde o final do ano passado, o sistema permite a troca de bens entre as secretarias municipais por meio de um programa específico que funciona na intranet da Prefeitura. Com o incremento do Brique Eletrônico, que pode ser acessado por todos os órgãos da administração centralizada, a SMF aposta em uma economia ainda maior.

Desde maio, a SMF está divulgando o endereço definitivo

do novo serviço: <http://pmpa-intranet/smf/brique>, o que motivou um aumento sensível nos bens listados por cada secretaria.

Anteriormente, um volume significativo de bens móveis em condições de suprir as necessidades de outros órgãos do Município era transferido para o Almoxarifado Central da SMF e leiloado para terceiros. Com o sistema de troca, os bens somente podem ser encaminhados para leilão público após permanecerem disponíveis no brique por seis meses.

Para o êxito do sistema, é essencial que as secretarias e órgãos vinculados à administração centralizada atualizem ou façam a sua lista de bens patrimoniais e a tornem disponível na página do brique. Por se tratar de um sistema inédito entre as prefeituras do País, já está motivando o interesse de outras administrações municipais.

SEMINÁRIO

Prefeitura discute desenvolvimento econômico com universidades

A Prefeitura promove amanhã, às 14h, o terceiro painel do seminário Diálogos do Município com o Desenvolvimento. Para esse painel, cujo tema será “Possibilidades de maior desenvolvimento econômico de Porto Alegre”, foram convidados os professores Pedro Bander, da Ufrgs, Janaina Ruffoni, da Unisinos, e Fernanda Sperotto, da PUCRS — os quais lecionam nas respectivas faculdades de Economia.

O encontro será realizado na Casa de Cultura Mario

Quintana, segundo andar, sala C2. Participam do painel supervisores técnicos, superintendentes de área e coordenadores de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Até setembro estão previstos nove painéis, reunindo agentes econômicos locais, representantes de universidades, instituições de pesquisas e sindicatos para uma reflexão sobre o desenvolvimento econômico de Porto Alegre.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cuthab debate situação de famílias da Atílio Superti

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal realizará hoje, às 14h30min, no Plenário Otávio Rocha, uma reunião para discutir a situação das famílias despejadas do Condomínio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) na Rua Atílio Superti, Bairro Vila Nova, e alojadas em um salão de baile na Estrada do Rincão, no Bairro Belém Velho. Em 15 de março, 42 famílias foram transferidas para o salão alugado pela Assembléia Legislativa (AL), que pagou um mês de aluguel. A situação era para ser provisória, até a definição de um local mais adequado. Passados quase três meses, elas permanecem vivendo precariamente e sujeitas a novo despejo, uma vez que o aluguel do imóvel não foi mais pago. Foram convidados a participar da discussão representantes do Demhab, Sehadur, comissões da Atílio Superti e do Rincão, AL, Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e Ministério Público.

Cefor retoma debates sobre obras na Zona Sul da Capital

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara realiza hoje, às 14h30min, na sala da comissão (3º andar do Legislativo), uma segunda rodada de debates sobre a situação de diversos empreendimentos na Zona Sul da Capital. O tema foi debatido na semana passada pela comissão, que recebeu representantes do Movimento Regras Claras. Eles questionam a Prefeitura, especialmente a EPHAC (Equipe de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural), ligada à Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a respeito dos critérios para a aprovação de novas obras na região.

Para a reunião desta terça-feira, foram convidados representantes das secretarias municipais da Cultura, Obras e Viação e Planejamento, além da Procuradoria-Geral do Município.

Comunidade pede preservação do Morro do Osso

A Semana do Meio Ambiente promovida pela Câmara Municipal de Porto Alegre foi encerrada no domingo com um Abraço ao Morro do Osso, promovido em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Centenas de pessoas participaram do ato, que reuniu ciclistas, escoteiros, estudantes, ambientalistas e comunidade. Representaram a Câmara vereadores integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente.

Situado na Zona Sul de Porto Alegre, o Morro do Osso tem cerca de 143 metros de altitude e 220 hectares e constitui um importante reduto biológico. Representa uma área estratégica do ponto de vista ambiental, pois demarca o limite entre a zona urbanizada e as de preservação. A luta pela manutenção do local começou há mais de 20 anos, sendo criada a Comissão Permanente em Defesa do Morro do Osso. Em 1979, foi transformado em área de preservação ecológica e, em 1994, criado o Parque Natural do Morro do Osso. O objetivo da comunidade e dos ambientalistas é ampliar a área do parque, hoje restrita a 27 hectares da reserva.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara